



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



## PROJETO DE LEI Nº. 1.577/2013

**SÚMULA:** “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT A FIRMAR CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES – CDIVAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu **ASIEL BEZERRA DE ARAUJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - O Município fica autorizado a firmar Contrato de Rateio com o CDIVAT para o exercício de 2013 no valor de até R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) compreendendo cada parcela no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a finalidade de cooperação técnica, operacional e da busca de meios que visam concretizar os ideais municipalistas.
- Art. 2º** - A presente despesa será suportada pela seguinte dotação orçamentária: 652 – 02.001.04.122.0003.2005/337141000000.
- Art. 3º** - Esta Lei retroagirá seus efeitos a data 1º de janeiro de 2013.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, Em 13 de março de 2013.**

**ASIEL BEZERRA DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



## JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 1.577/2013, de nossa iniciativa, que em SÚMULA: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT A FIRMAR CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES – CDIVAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de firmar Termo de Cooperação Técnica, operacional e a busca de meios que visam concretizar os ideais municipalistas, dentro das finalidades estatutárias de ambas as instituições.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Em 13 de  
março de 2013.**

**ASIEL BEZERRA DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal